

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-11-2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e cinco minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Matheus Gomes, Mauro Zacher e Pedro Ruas. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 324/21 (Processo nº 0792/21), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 465/21 (Processo nº 1080/21), de autoria de Alexandre Bobadra; o Projeto de Lei do Legislativo nº 454/21 (Processo nº 1061/21), de autoria de Alvoni Medina; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 325, 326 e 449/21 (Processos nºs 0796, 0799 e 1052/21, respectivamente), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 353/21 (Processo nº 0844/21), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 521/21 (Processo nº 1185/21), de autoria de Lourdes Sprenger; o Projeto de Lei do Legislativo nº 330/21 (Processo nº 0803/21), de autoria de Vitória Cabreira. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Márcio Bins Ely, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Comandante Nádia, Leonel Radde, Alexandre Bobadra, Moisés Barboza, Fernanda Barth e Cláudia Araújo. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21, discutido por Jonas Reis, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 204, 237, 289, 356, 358, 429, 503, 506, 507, 508, 509 e 510/21, os Projetos de Lei do Executivo nºs 034, 036 e 046/21 e os Projetos de Resolução nºs 044 e 065/21. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Idenir Cecchim. Às quinze horas e dezesseis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e dezenove minutos às quinze horas e trinta e seis minutos. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/21 (Processo nº 0823/21), após ser discutido por Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Matheus Gomes, Lourdes Sprenger, Pedro Ruas e Bruna Rodrigues. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e três minutos às dezesseis horas e vinte e três minutos e das dezesseis horas e vinte e cinco minutos às dezesseis horas e trinta e nove minutos. Foram apregoadas as Emendas nºs 01, assinada por Aldacir Oliboni, 02, assinada por Bruna Rodrigues, 03 e 04, assinadas por Pedro Ruas, ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/21. Foi aprovado requerimento verbal

formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/21. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral, esteve, em 1ª sessão, o Projeto de Resolução nº 002/21 (Processo nº 0028/21). Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 024/21 (Processo nº 0853/21), por TRINTA VOTOS SIM e TRÊS ABSTENÇÕES, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedrinho da Tinga, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina e optado pela abstenção Karen Santos, Laura Sito e Matheus Gomes. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Jessé Sangalli, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 269/21 (Processo nº 1145/21). Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/21 (Processo nº 0772/21), após ser discutido por Idenir Cecchim e Jonas Reis. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e cinquenta e seis minutos às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença de André Machado, secretário municipal de habitação e regularização fundiária, e concedeu-lhe a palavra a fim de se manifestar acerca da aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 021/21. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Idenir Cecchim, ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/21. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/21. Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 016/21 (Processo nº 0393/21), o qual teve sua discussão adiada por duas sessões, a requerimento, aprovado, de autoria de Bruna Rodrigues. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/17 (Processo nº 1573/17), após ser discutido por Aldacir Oliboni, em tempo cedido por Airto Ferronato, e encaminhado à votação por Mari Pimentel e Jonas Reis. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/17, por VINTE E DOIS VOTOS SIM e TREZE VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Pedrinho da Tinga, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/17, por DEZENOVE VOTOS SIM,

TREZE VOTOS NÃO e UMA ABSTENÇÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pedrinho da Tinga, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado não Alexandre Bobadra, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e optado pela abstenção Lourdes Sprenger. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Pedrinho da Tinga, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi aprovado requerimento de autoria de Laura Sito, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 059/21 (Processo nº 0194/21). Às dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier, Márcio Bins Ely e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Boa tarde a todos. Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e nove Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Há quórum. Registro as presenças do secretário André Machado e da secretária adjunta Simoni Somensi, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; e do secretário Pablo Mendes Ribeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Solicito ao diretor legislativo que proceda à leitura das proposições apresentadas à Mesa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Muito obrigado, diretor.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Obrigada, Presidente Márcio Bins Ely; colegas vereadores e vereadoras, público que nos assiste; ontem li uma notícia que me deixou impactada e leio agora para os senhores: "Juíza determina que detentos do Presídio Central tenham tempo de cumprimento de pena reduzido". Decisão de Sonáli da Cruz estabelece que cada dia de pena cumprido no local seja contado em dobro, levando, sim, em consideração, a superlotação e condições degradantes e desumanas. Pois bem, mais uma vez os criminosos sendo beneficiados. Sim, sendo beneficiados, senhores e senhoras, porque um homicida cruel, aqui no Brasil, pode ser condenado a até 30 anos de cadeia, de acordo com o art. 121, § 2º do Código Penal, só que ele não cumpre 30 anos de prisão, como foi destinado pelo juiz, porque nós contamos ainda com 1/6 da pena, ou seja, esse criminoso, esse bandido, esse homicida que tirou a vida de um jovem numa parada de ônibus, por conta, apenas, de um celular, vai ter a sua pena de 30 anos reduzida para 1/6, ou seja, 5 anos. Só que não para aí, a Lei de Execuções Penais, o Código Penal Brasileiro prevê, ainda, uma progressão de regime, ou seja, do regime fechado ele passa para o semiaberto, para o aberto e até à pena domiciliar por decisão do STF. Vejam bem, mais uma vez o criminoso sendo beneficiado, e agora mais ainda por essa decisão de uma juíza aqui do Rio Grande do Sul, que a cada um dia de pena cumpra-se, equivalha-se a dois dias.

Ora, vejamos, a desculpa é de que o sistema prisional está degradante e em condições desumanas. Há muito tempo que se fala sobre o sistema prisional e debates acontecem por conta dessa superlotação, falta de dignidade, insalubridade, mas, no entanto, ao invés de juízes e, principalmente, dessa juíza exigirem da gestão pública, do gestor o incremento de investimentos no sistema, solicitando, exigindo a melhoria da gestão, de verdadeiras melhorias, vemos que essas péssimas condições do sistema prisional têm servido de álibi, de bode expiatório para o desencarceramento. Como contribuinte, eu reclamo do custo elevado de se colocar um criminoso na cadeia; o custo pelo Ministério Público, o custo pela defensoria, pela Polícia Civil, pela Brigada Militar e até mesmo os dias que esse criminoso fica dentro da prisão. Como militar, não aceito a falta de respeito para com os meus irmãos de farda, para com os brigadianos, que colocam suas vidas em risco para proteção da sociedade gaúcha. A falta de respeito para com esses brigadianos, que correm risco ao prender bandidos, e aqui falo da última operação que está acontecendo, inclusive, integrada à força total no combate à criminalidade da Região Metropolitana, cujos brigadianos, ao entrar na Vila Maria Conceição, se depararam com pessoas ligadas ao tráfico e, logo que essas perceberam a entrada da Brigada Militar, partiram em confronto, atirando contra os policiais. Isso é degradante, é aviltante ver que o trabalho da Brigada Militar está colocado em segundo plano, inclusive com audiências de custódia em que o juiz pergunta ao preso se ele foi bem tratado, querendo saber de alguma ilegalidade que possa ter ocorrido pela prisão em flagrante por parte dos brigadianos. Como cidadã, vejo que mais uma vez a sociedade vai pagar um alto custo, pois a juíza está impondo à sociedade mais essa barbárie. Estamos, nós, cidadãos, presos atrás das grades de nossas casas, pais e mães que tiveram seus filhos mortos com prisão perpétua. Mas, como parlamentar, eu também digo para os senhores que eu não irei me calar diante desta inversão de valores,

dos efeitos da impunidade, alimentada pela tolerância e complacência na aplicação e na execução das sanções penais. A proteção do cidadão exige punição eficaz. Bandido bom é bandido cumprindo a integralidade da sua pena. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Hamilton Sossmeier assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; colegas vereadores e vereadoras; boa tarde, a toda audiência da TVCâmara. Hoje eu me dirijo à população de Porto Alegre, à Câmara de Vereadores e à Prefeitura, aqui representada pelo secretário Cassio Trogildo, falando sobre a situação dos ambulantes da nossa cidade. É importante que nós tenhamos uma política efetiva e clara por parte de Prefeitura em relação a esses trabalhadores. Sabemos que hoje nosso País passa por uma situação dramática de desemprego e que milhões de brasileiros e brasileiras não têm qualquer tipo de emprego formal, e são essas pessoas que necessitam, muitas vezes, de alternativas, de meios alternativos de subsistência, e aí nós temos a situação dos ambulantes na nossa capital.

Existe uma situação muito complexa, muito difícil no Trecho 1 da orla do Guaíba, onde, não poucas vezes, nós tivemos atritos entre esses trabalhadores, a Guarda Municipal e outros órgãos de fiscalização da Prefeitura de Porto Alegre. Estamos chegando próximo ao período de recesso parlamentar, estamos chegando próximo ao período de férias, período de verão, e esses profissionais precisam da sua subsistência, precisam ter regras claras, precisam trabalhar, precisam garantir seu sustento, dos seus filhos, da sua família, de forma digna, de forma honesta, dedicando seu dia de trabalho para benefício daquela população que utiliza a orla para o lazer. Mais uma vez, como vimos em relação aos *food trucks*, nós temos o Consórcio GAM3, vinculado a polêmicas naquela região. Mais uma vez é o debate sobre a privatização da orla, mais uma vez o debate sobre o poder econômico, em que os grandes querem engolir os pequenos, em que aqueles que mais lucram querem, a qualquer custo, tirar o sustento daqueles que pouco ganham. Se a Prefeitura de Porto Alegre não tiver essa sensibilidade, não fizer esse movimento em relação a essa classe trabalhadora, nós estaremos jogando mais pessoas da nossa cidade na miséria. Peço a sensibilidade do prefeito Sebastião Melo, peço a sensibilidade dos secretários da Prefeitura de Porto Alegre para que, de forma célere, rápida, efetiva, nós possamos contar com o trabalho desses trabalhadores que fazem esse comércio, que fazem com que a economia gire, porque é através dos pequenos que a economia gira, são os pequenos que compram água para depois revender, compram novamente, pagam impostos. Isso faz girar a economia, que não gira necessariamente pelos grandes, ela gira no trabalho do pequeno, que sai da sua casa de manhã, fica até à noite fazendo esse comércio e que,

infelizmente, não conta com o olhar atento da Prefeitura de Porto Alegre e do prefeito Sebastião Melo, tendo que enfrentar, ainda, muitas vezes, a violência dos órgãos de controle. Então eu peço que, pelo menos nesse final de semana, se o secretário Lorenzoni não puder nos receber, um pedido feito pelo Ver. Pedro Ruas, tenhamos um acordo de paz, um acordo de possibilidade de trabalho desses ambulantes e que, na próxima semana, essa audiência, requisitada pelo Ver. Ruas, seja atendida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – estaremos lá. E pedimos também que todos aqueles que estão sendo atingidos por essa situação se dirijam à Câmara Municipal na próxima segunda-feira para dialogarmos com os vereadores desta Casa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Registro a presença do secretário Cassio Trogildo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política; e do secretário André Machado, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Sejam bem-vindos.

O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Senhoras e senhores, colegas vereadores, telespectadores da TVCâmara, boa tarde. Trago uma informação muito positiva para a sociedade gaúcha, a Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul acaba de abrir o concurso para a Brigada Militar, serão 4 mil vagas para soldado da Brigada Militar, é uma grande notícia. Então, o *link* de inscrições já está nas nossas redes sociais, é uma grande oportunidade para os jovens que estão iniciando a sua vida de fazer parte da briosa Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Hoje, que é o Dia Nacional de Doação de Sangue, convoco a todos que puderem fazer a sua parte a ir a um hospital, a um posto de saúde e fazer a sua doação de sangue.

Não menos importante, uma notícia que está pegando a todos nós de surpresa, que é sobre o Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul: são mais de 42 mil seres humanos que cumprem pena no Estado do Rio Grande do Sul, 7 mil policiais penais. A estrutura da segurança do Rio Grande do Sul é: a Brigada Militar, que faz o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública; a Polícia Civil, que é a Polícia Judiciária do Estado; o nosso Corpo de Bombeiros, que tem a sua função constitucional específica; tem o Instituto-Geral de Perícia, que faz a parte de criminologia; a Guarda Municipal; e tem a Polícia Penal, que faz o tratamento penal, a administração dos presídios, a segurança de 42 mil presos do Estado do Rio Grande do Sul e garante também o sono de mais de 15 milhões de gaúchos. Fomos pegos de surpresa com uma decisão recente de que irá contar em dobro o tempo de permanência do apenado no Presídio Central. Isso é um absurdo. Isso vai de encontro à legislação vigente. Não faz parte das prerrogativas do Poder Judiciário legislar. Quem legisla é

Câmara Federal! E essa decisão afronta a Lei de Execuções Penais, afronta o Código Penal, o Código de Processo Penal e as leis penais especiais. Ora, qual o incentivo que um policial vai ter para correr atrás de um bandido, colocando em risco a própria vida, sendo fiscalizado e com olhar de lupa justamente pelos órgãos de controle que fazem muito bem a sua parte? Então, o policial vai lá, efetua a prisão, apresenta o preso na delegacia, ele vai ter acesso ali à audiência de custódia, vai passar pelo exame do DML, vai ser encaminhado, quando for o caso, para o Presídio Central ou não, vai ser dado vistas ao Ministério Público, à OAB, à Defensoria Pública, enfim, todo o sistema de segurança vai girar e, quando se vê, surpreendentemente são feridos os princípios da isonomia. Quem cumpre pena em Charqueadas vai cumprir a pena em 20 anos. Quem cumpre a pena no Presídio Central vai cumprir em 10 anos. Será que os apenados não vão brigar agora para cumprir pena no Presídio Central? [E uma decisão que afronta o princípio da legalidade, nos causa muita tristeza e medo, pois nós estamos colocando em risco a segurança jurídica do nosso País.

Então, esse é o recado, vamos respeitar a segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul e vamos deixar os legisladores da Câmara Federal fazerem a sua parte no que tange ao Direito Penal e ao Processual brasileiro.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, presidindo os trabalhos, Ver. Hamilton; colegas, todos que estão acompanhando a sessão. Falo rapidamente aqui em nome da bancada do PSDB, agradeço aos colegas Gilson Padeiro, Ver. Ramiro, Ver. Kaká. Saúdo as autoridades do Município, as secretarias que estão aqui na tarde de hoje, e vamos acompanhar inclusive o projeto importante denominado Refis do DEMHAB, importante para a habitação da cidade.

Subo aqui para abordar um tema que tenho certeza que alguns vereadores conhecem muito bem, mas que precisa de uma atenção imediata do poder público municipal e do poder público estadual. A gente sabe de vereadores que têm iniciativas históricas nesse meio, Ver.^a Mônica, por causa do turismo, Ver. Pedro Ruas, por causa da hidrovia. Nós precisamos enfrentar o debate do assoreamento do lago Guaíba. Esta Casa aprovou, Ver. Idenir Cecchim, o projeto de política municipal hidroviária, e este governo e o outro governo têm investido na questão do desenvolvimento da conexão e toda a questão náutica, que sabemos que tem vereadores e vereadoras aqui que também são apaixonados pelo tema. Fala-se do Embarcadero, se fala da Celebra Nau, se fala da questão hidroviária, do transporte, e nós continuamos com o problema do calado aqui no Guaíba. A gente não pode mais dragar para as grandes embarcações e depositar o material ao lado. Isso é desperdício de dinheiro público. Dragar o canal e jogar ao lado não me parece inteligente e nem é tecnicamente sustentável. No passado, poderia.

Quero dividir com vocês que vou fazer um projeto indicativo, porque hoje passei pela Av. Ipiranga e, várias vezes, a gente passa pela Av. Ipiranga e vê a questão do talude, as empresas que são contratadas, aquele resíduo que é retirado quando se faz a limpeza do arroio Dilúvio, ele é considerado, pelos técnicos, um resíduo classe tipo 2. Ou seja, é um resíduo que é recuperável, é uma areia que pode ser descontaminada, inclusive utilizada na construção civil, que a Prefeitura utilize, que sejam feitas parcerias do poder público para retirada daquele material, pelo custo da operação, o próprio material. O que não dá é a gente ter técnicas de desenvolvimento sustentável a favor da gente e não fazer.

Na questão do lago Guaíba, é outro assunto. Tem dragas aqui, o porto, que é um tema estadual, tem dragas que, inclusive, precisam de alguns milhões para serem consertadas. Também pode ser feita uma parceria de retirada desse material em troca do custo da operação. Eu estudei profundamente o assunto nos últimos anos, os metais pesados que existem ali, a melhor maneira que tem, quando se faz o trato desse canal, é retirar esse material do lago Guaíba; não depositar do lado, para, dali a uns meses, Ver. Gilson, ter de novo o material no mesmo canal. Gente, por favor, os órgãos públicos todos do meio ambiente, o poder público, a Prefeitura, o governo do Estado precisam ter um olhar atento à questão do lago Guaíba! Também compete a nós a questão do Dilúvio. *O. K.?* Um abraço a todos, vamos ter uma bela sessão e aprovar o projeto do Refis/ do DEMHAB, que são muito importantes para a habitação da cidade. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PRTB): Boa tarde a todos que estão aqui hoje na Casa, a todos que nos assistem pela TVCâmara. Dois assuntos muito interessantes dos colegas da base que foram trazidos aqui hoje e que eu acho importantíssimo o debate, tanto da questão da redução da pena, proposta absurda, quanto da questão da dragagem levantada pelo colega Moisés Barboza.

Relativo à questão da pena, que foi falado aqui pela Ver.^a Comandante Nádia e pelo Ver. Alexandre Bobadra, é importante a gente lembrar que faz muitos anos, eu ainda nem era mãe, meu filho já está com quase 17 anos, que a gente fala da péssima condição do Presídio Central de Porto Alegre. Falamos também da necessidade de melhoria, da demolição do presídio e da transferência dos presos para outro local, um local mais humanizado, com melhores estruturas, um local onde as pessoas consigam cumprir a pena com o mínimo de dignidade. Quem já esteve no Presídio Central sabe que não existem celas, são grandes galpões dominados pelo crime organizado. E a questão é a seguinte: por que não fazem mais presídios para que se tirem as pessoas de dentro do Presídio Central? Ora, meus amigos, isso faz parte da política de desencarceramento, isso faz parte da mesma política garantista, a mesma que tem por

conceito a "bandiolatria", o "demonicídio" e todas essas questões que vêm na esteira. Por que não se constrói um presídio? Seria a solução mais básica para um anseio da sociedade e dos próprios presos. Porque existe uma política do quanto pior, melhor na questão dos presídios, porque assim se permite que esse tipo de política seja feita, esse tipo de proposta absurda de um dia valer por dois. Está mais do que na hora de termos um presídio decente, onde as pessoas tenham a sua dignidade preservada e cumpram na integridade as suas penas, e que se faça justiça dos dois lados. Mas estou para ver um governador que tenha a vergonha na cara e a coragem necessárias para dar esse passo. Inclusive existem recursos federais para que essas obras sejam feitas, e faz muito tempo que esses recursos não são utilizados pelo governo gaúcho, porque não existe interesse em melhorar as condições do Presídio Central.

Em relação ao que colocou o nosso colega Moisés Barboza, é um assunto muito pertinente e vem ao encontro de uma agenda que nós temos marcada para a semana que vem, com diversas secretarias da Prefeitura e com alguns clubes náuticos. E me causou estranheza, quando eu levei a questão do assoreamento do canal do lago Guaíba até o nosso secretário Germano e perguntei para ele se já tinha, alguma vez, havido uma proposta no sentido de que as empresas que dragam areia pudessem fazer o trabalho de dragagem nos locais onde o canal está assoreado e levassem como pagamento a areia, ele me olhar como se eu tivesse propondo algo completamente ilegal, que fosse ferir algum item de proibidade. Mas se não é legal, por que não tornarmos isso legal? Por que não criarmos dispositivos? E aí eu imagino que seja em nível estadual mesmo, não é legislação municipal, mas que pudesse ser feita essa parceria, essa troca, porque faz todo sentido, dentro das parcerias que o vereador Moisés colocou aqui, que essas empresas que vivem da extração da areia pudessem prestar esse serviço de forma gratuita para o poder público. Na verdade, eles estariam se remunerando com a areia que eles estão levando, removendo de locais onde visivelmente precisamos tirar areia.

Então, deixo aqui a questão como uma forma de contribuir para a ideia do colega Moisés Barboza, que a gente possa progredir nesse tema, que é um tema importantíssimo para o desenvolvimento, inclusive do turismo náutico em Porto Alegre. Hoje a gente vê barcos de todos os tipos e calados encalhando, todo final de semana no rio; e isso impede o aumento do turismo náutico. Temos casos, por exemplo, de eventos de lanchas que seriam feitos, atraindo renda, atraindo mais turismo para Porto Alegre, e que não podem acontecer aqui, porque as lanchas, quando elas batem num banco de areia desses, elas projetam o piloto a metros de distância e causam acidentes horríveis. Então, é uma questão, se a gente quer realmente investir no turismo náutico de Porto Alegre, que deve ser enfrentada. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA CLÁUDIA ARAUJO (PSD): Boa tarde, Ver. Hamilton, na Presidência dos trabalhos, colegas vereadores e vereadoras, público que nos assiste. Fiz questão de vir a esta tribuna, os colegas devem ter visto, no saguão da Câmara, uma exposição com fotos de mulheres maravilhosas. Nós fizemos a abertura desta mostra no início da semana, em parceria com a Delegacia da Polícia Civil e com a DEAM; elas são mulheres vítimas de violência, são mulheres que não se calam, que enfrentaram seus agressores. Hoje, algumas estão em casas de acolhimento, algumas saíram de suas casas com a roupa do corpo e com os filhos nos braços. Elas estão superando as dificuldades, mas, mesmo assim, não se calam para a violência contra a mulher. Então, gostaria que os meus colegas e as demais pessoas parem um pouquinho, quando chegarem na Câmara, para olhar, para ver as fotos. É bem importante essa divulgação que nós venhamos a fazer dessas bonitas mulheres, pois, hoje, elas estão ali, mostrando a parte boa, após a denúncia, depois de terem tido a coragem e de verem que tem vida depois disso, que tem continuidade. Então, é importante, para que outras mulheres tenham coragem de fazer, também, as suas denúncias. Nós temos a suplente do Republicanos, a Bárbara Penna, que já passou por mais de 200 cirurgias, pois foi vítima do seu ex-marido e perdeu seus dois filhos assassinados. O seu ex-marido colocou fogo nela, todos sabem dessa questão, e ela está aí, ela teve um AVC, há pouco tempo, e superou isso também. Ela está nessa luta de divulgação dessas pessoas.

Queria dizer também, trocando de assunto para outro não menos importante, que hoje é o Dia Nacional da Doação de Sangue. Todos aqueles que são doares e que puderem fazer suas doações de sangue que o façam. Nós fomos, hoje, fazer a doação no Hospital da PUC; nós precisamos, cada vez mais, incentivar as pessoas para que elas doem sangue, porque sangue é vida. As pessoas, muitas vezes, precisam fazer cirurgias, e os bancos de sangue, infelizmente, estão com pouco sangue, poucos doadores. Então, gostaria de solicitar a todos que doem, que sejam doares de sangue, porque sangue é vida. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigada, Ver. Cláudia Araújo. Parabéns-a pelo destaque do Dia Nacional de Doação de Sangue. Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0943/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 022/21, que altera o inc. VI do art. 110 e o *caput* e o § 1º do art. 148, o *caput* e o § 1º do art. 154-A, inclui as Subseções III-A e VII na Seção III do Capítulo VII do Título III

e os arts. 133-A a 133-F, 140-A a 140-H, 142-A a 142-H, 152-A a 152-C, 154 e 154-A e revoga o art. 153, todos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, revoga as als. *b*, *c* e *d* do inc. I e a al. *b* do inc. II do art. 30, o § 4º do art. 80 e os arts. 43 a 61, 75 a 79, 104, 118 e 119, todos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002. **(Adequação das disposições do Estatuto do Servidor Público do Município à Emenda Constitucional nº 103/19 - alteração do sistema de previdência social/regras de transição.) (SEI 118.00290/2021-06)**

PROC. Nº 0847/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 356/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Semana Municipal do Bará do Mercado Público no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizada na semana do dia 13 de junho. **(SEI 037.00297/2021-10)**

PROC. Nº 0941/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 034/21, que denomina Passagem da Luz o logradouro regular categorizado como passagem para pedestres, localizado no trecho compreendido entre as Ruas Sapé e Cipó, paralelo às Ruas João Wallig e Roque Calage, no Bairro Passo da Areia e revoga a Lei nº 8.130, de 8 de janeiro de 1998. **(SEI 118.00288/2021-29)**

PROC. Nº 0956/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/21, que altera o inc. X do art. 1º e o *caput* do art. 2º da Lei nº 10.951, de 2 de setembro de 2010, que autoriza o Município de Porto Alegre a alienar ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) os imóveis próprios municipais que descreve. **(SEI 118.00294/2021-86)**

PROC. Nº 1014/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 429/21, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Ana Reni Duarte Rodrigues o logradouro não cadastrado conhecido como “Rua Quatro”, no Bairro Farrapos. **(SEI 042.00049/2021-63)**

PROC. Nº 1141/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 503/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Candomblé no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de março. **(SEI 024.00136/2021-39)**

PROC. Nº 1154/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 506/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Todos os Santos da Umbanda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de outubro. **(SEI 024.00142/2021-96)**

PROC. Nº 1155/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 507/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Pomba Gira Rainha do Cruzeiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 26 de maio. (SEI 024.00143/2021-31)

PROC. Nº 1157/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 508/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Dia do Rotaract no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado no dia 13 de março. (SEI 037.00413/2021-09)

PROC. Nº 1158/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 509/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Dia do Sociólogo no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado no dia 10 de dezembro. (SEI 037.00414/2021-45)

PROC. Nº 1159/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 510/21, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que denomina Rua Genessi Torres o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois, localizado no Loteamento Alzira Rosa, no Bairro Mário Quintana. (SEI 042.00025/2021-12)

PROC. Nº 0905/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/21, de autoria do Ver. Kaká D'Ávila, que concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Taisa Monticelli Melo. (SEI 219.00091/2021-70)

PROC. Nº 1139/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 065/21, de autoria da Ver^a Karen Santos, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Senhora Elvira Centena da Silva. (SEI 152.00190/2021-37)

PROC. Nº 0535/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 204/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli e da Ver^a Comandante Nádia, que proíbe a utilização de verbas públicas, no âmbito do Município de Porto Alegre, em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização de crianças ou adolescentes. (SEI 220.00064/2021-95)

PROC. Nº 0610/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 237/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que cria o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético. (SEI 021.00121/2021-73)

PROC. Nº 0710/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 289/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera os incs. I e II do caput do art. 3º da Lei nº 9.229, de 9

de outubro de 2003, modificando a relação dos valores tarifários entre os modais seletivo direto, seletivo de lotação e ônibus. (SEI 220.00101/2021-65)

PROC. Nº 0855/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 358/21, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que concede o Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à Liliana Cardoso. (SEI 207.00040/2021-50)

PROC. Nº 1153/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 046/21, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Josep Piqué. (SEI 118.00320/2021-76)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha essa sessão, colegas vereadores desta capital, nós vemos que o serviço público muitas vezes não é reconhecido, que não é valorizado quem trabalha. Nesta Casa, neste momento, muitas servidoras e servidores estão atuando para que a gente possa fazer esta sessão, e não há valorização. Profissionais invisíveis em salas, em repartições, em hospitais, em postos de saúde, em escolas, no DMAE, no DMLU, enfim, em tantos lugares para que a cidade funcione. Não existe iniciativa privada sem o serviço público de qualidade. Muitos batem palmas só para a iniciativa privada. Ah, se não fosse o Estado organizando a lógica das relações entre as pessoas, nós estaríamos perdidos. Só que está em tramitação nesta Casa, mais uma vez, a retirada de direitos dos servidores no que tange à Previdência. Muita gente se aposenta e depois vem para cá votar contra a aposentadoria dos outros porque o seu já está garantido. Aí é muito fácil! Como foi fácil, ontem, votar pelo fim do meio-passe dos professores, do meio-passe dos estudantes, porque a maioria tem o seu carro, um bom carro, tem onde deixar, tem uma boa garagem, uma boa casa. Muitos professores moram de aluguel. E aqui está em tramitação essa vergonha, a continuidade do desmonte da Previdência. Muitos têm vários benefícios, vários penduricalhos, mas eles têm que detonar com o servidor público.

A classe política vai muito mal, muito mal! Mau exemplo! Péssimo exemplo escolher servidor público como inimigo. O prefeito escolhe como inimigo, e o servidor público está lá trabalhando. Sabe quem fez a licitação, a tomada de preço para o celular do prefeito? O prefeito agora vai ter um celular de R\$ 8.000,00, comprou cinco celulares. Oito mil reais! Ele pediu com 256 GB, e quem fez a tomada de preço foram os servidores públicos. Esses servidores públicos não são valorizados, mas eles estão aí trabalhando para as coisas funcionarem. Graças aos servidores públicos, que fazem os trâmites administrativos, o prefeito vai ter o seu tão desejado celular de R\$ 8.000,00. Sim! Tem gente que não tem nem carro de R\$ 8.000,00 para poder trabalhar. Essa é a verdade! Tem gente que trabalha o ano inteiro e não ganha R\$ 8.000,00. Quem está trabalhando na sinaleira vendendo bala, pão caseiro, pano de prato, não junta R\$ 8.000,00 no ano, nunca viu junto R\$ 8.000,00, mas o prefeito vai ter na sua mão R\$

8.000,00 – tirando foto. Espero que o prefeito tire foto da buaqueira das avenidas. Espero que ele use esse celular para fotografar os canos estourados, que demoram hoje muito tempo para consertar porque ele não nomeia ninguém para o DMAE, não nomeia, então tem poucas equipes, saem poucas equipes para trabalhar, por isso falta água. Então, tomara que sirva esse celular do prefeito, sirva também para ele tirar da Casa esses projetos vergonhosos. Dá um clique aí, Melo, tira daqui esse projeto de desmonte da Previdência.

E está aqui também em debate hoje a questão das cidades educadoras. Eu acho tão importante a educação, não porque é a minha área, mas eu passei, e passo – agora estou aqui na Câmara –, mas a maior parte da minha vida, desde os seis anos de idade até os 33 anos, dentro de escola. Então, é dentro de escola como aluno, ou como professor. E é tão importante quando uma cidade de fato olha para a educação. Hoje, nós temos 5 mil crianças que precisam de vagas na educação infantil, de 4 a 5 anos, e não há nenhuma solução para isso. Se a gente quer chamar Porto Alegre de cidade educadora, nós temos que abrir novas escolas, nós temos que realizar novos concursos. E quero falar mal do último concurso. Foi feito um concurso para professores, vejam só, juntaram três áreas distintas de licenciatura, biologia, química e física, 25 questões de biologia e outras 5 de outras disciplinas. Quem foi privilegiado nesta prova? Só os professores de biologia. E, vejam bem, não falo contra os professores de biologia, mas um concurso bem feito deveria ser elaborado de forma equânime, 10 de biologia, 10 de química e 10 de física. Sabem o que aconteceu com os professores de química e física? Muitos não passaram, porque eles não aprenderam biologia na faculdade, eles aprenderam química, física, respectivamente. Então foi muito malfeito esse concurso pela SMED. Acho que tem que formular isso, tem que rever isso. Esse método de seleção pública é altamente excludente. Como é que pode? Agora nós não vamos ter nomeados professores de química e de física, porque, provavelmente, os poucos que passaram ficaram no fim da fila, Ver.^a Mônica. Como é que pode uma secretária, que há tantos anos, há décadas faz concursos públicos, fazer um concurso esdrúxulo destes? Mal feito! Como é que não sabiam quantas questões iam pedir ali? Eu fico indignado com essas coisas que acontecem em Porto Alegre do Século XXI, gente! Isso é coisa, olha, que era para acontecer no passado, com amorismo. Nós não podemos admitir. Se queremos, sim, que seja uma cidade educadora, houve amorismo na realização desse concurso público. Encerro aqui a minha participação, enviando o meu abraço a todos e todas, que a gente possa ter uma boa sessão, abraço aos porto-alegrenses, às porto-alegrenses.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação do Líder, pelo governo.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, antes queria saudar o vice-cônsul de Israel, Sr. Aviel

Avraham, que está presente, nos visitando, vai ter uma reunião com a bancada de oposição; bem-vindo, vice-cônsul. *Well home!* Eu queria aproveitar também, porque estou ouvindo o Ver. Jonas Reis, Ver.^a Mônica Leal, falando do telefone do prefeito, mas esse é o cúmulo. O cara ser da bancada – e eu não digo a bancada do PT –, eu digo daqueles tranca-ruas, daqueles exus tranca-ruas, que trancam tudo. Eu acho que o Jonas é muito ciumento. O Ver. Jonas tem ciúmes, porque ele gostaria de usar o iPhone, mas eu acho que ele não consegue, porque não sabe usar, então ele fica atacando o prefeito. Ele não sabe que o Brasil está no 5G? Depois da China, dos Estados Unidos, da Europa, o Brasil chegou no 5G, e o Ver. Jonas não sabe disso. Não dá nem para ficar brabo com uma figura dessas, não dá! Apenas fazer o registro: Ver. Jonas, te atualiza na tecnologia, vereador precisa se atualiza, e deixa de ser ciumento! Esse negócio que tu compraste o telefone em prestação ninguém quer saber – ninguém quer saber! Só com o dinheiro do combustível dava para comprar dois desses telefones que você usa, não precisava comprar em prestação. Vamos deixar assim, eu só quis fazer esse registro: é ridícula a reclamação do Ver. Jonas Reis sobre os telefones do prefeito. Eu nunca imaginei que alguém fosse chegar a tão baixo nível. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigado, vereadores. Quero parabenizar o Ver. Gilson Padeiro pelo aniversário de casamento; parabéns, vereador!

Solicito à Diretoria Legislativa que proceda a verificação de quórum para entrarmos na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Trinta e cinco Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB) – às 15h16min:
Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0823/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/21, que institui o Programa de Recuperação de Débitos oriundos de contratos de natureza habitacional de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Recursos Próprios, concessões e permissões com o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB),

para a regularização de contratos, quitação de dívidas e quitação de financiamento de imóvel com desconto. (SEI 118.00249/2021-21)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 25-10-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o PLE nº 021/21. (Pausa.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, eu gostaria de pedir a suspensão da sessão, por cinco minutos, até que o Sr. Aviel Avraham vice-cônsul de Israel, faça uma reunião com a nossa bancada de oposição. Em respeito a todos os vereadores, quero solicitar isso à presidência.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Deferido. Sejam muito bem-vindos, vice-cônsul de Israel e toda a comitiva que o acompanha. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h19min.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h36min: Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 021/21.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nossa Presidenta Ver.^a Mônica Leal; colegas vereadores e vereadoras, público que está nos acompanhando, de modo especial, o nosso secretário do DEMHAB, o André, que também é suplente de vereador; nossas assessorias; nós estávamos na sala ao lado recebendo o vice-cônsul de Israel, numa fala de extrema importância com vereadores e vereadoras desta Casa.

Neste momento, nós entramos na Ordem do Dia e estamos avaliando, do ponto de vista de votação, um projeto encaminhado pelo Executivo que institui o Programa de Recuperação de Débitos oriundos de contratos de natureza habitacional de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação e de recursos próprios, concessões e permissões com o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, para a regularização de contratos, quitação de dívidas e quitação de financiamento de imóvel

com desconto. Quero dizer que a bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar favoravelmente a esse projeto, porque percebeu, na proposta trazida pelo governo para os inadimplentes, seja no valor total que alguém queira pagar à vista, ou para aqueles que querem quitar as suas prestações em atraso, que os descontos são significativos. Nós achamos de extrema importância fazer com que aquele cidadão que passou por um momento difícil, principalmente agora, em tempos de pandemia, tenha uma sinalização de que, em saldando as suas dívidas, possa não perder o seu imóvel. O governo, por exemplo, em uma das alternativas apresentadas, diz que o cidadão, tendo uma prestação atrasada, pode, vamos assim, ter ajuizado o seu imóvel ou ajuizada a ação para não perder o imóvel ou pagar um juro muito alto com relação à prestação atrasada.

A bancada do PT apresentou uma emenda, por exemplo, de que não fique em apenas uma prestação, em função de que nós ainda estamos em tempo de pandemia e creio que no próximo ano o clima ou a situação vai melhorar, então, ficariam em três e não apenas uma prestação. Foi aceita, óbvio, aqui, pela base do governo, como também pelo secretário André, ao qual nós agradecemos a sugestão da emenda. Portanto, avaliamos do ponto de vista que os descontos ora ofertados para esses recursos são de fundamental importância. Por que isso? Porque o DEMHAB é uma secretaria nova, que na verdade não tem rubrica de tantos por cento do orçamento para poder ter um recurso que possa fazer um giro ou um programa específico de habitação popular em Porto Alegre, mas o DEMHAB tem, sim, um ativo financeiro significativo, e, muito dele, é uma possível recuperação desses créditos, até então, não efetuados, para ter, vamos dizer assim, um valor significativo em caixa no DEMHAB. Creio que, a partir desse programa ora apresentado pelo DEMHAB e o projeto de lei que nós vamos votar nesta tarde, vai possibilitar, sim, a recuperação de crédito para que, através desse, que refaça um novo financiamento de habitação popular em Porto Alegre. Então quero aqui, em nome da nossa bancada, reiniciando esse debate e oportunizando aos demais vereadores e vereadoras a importância de podermos não só votar favoravelmente ao projeto ora apresentado, mas também as emendas que aqui dialogam com aqueles que ainda estão numa situação de extrema vulnerabilidade ou estão ainda desempregados em função da pandemia. Portanto, agradeço, e, com certeza, votaremos favoravelmente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 021/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-la, Ver.^a Mônica, comandando os trabalhos. Acho que sentindo a palavra do colega Oliboni, do PT, eu sinto que nós vamos ter unanimidade aqui, secretário André e adjunta Simone. Isso é bom, porque a gente só se digladiar não é bom, nesse caso são projetos bons para o inadimplente que está no sistema e, às vezes, numa oportunidade dessas, corresponde à expectativa e sai ganhando. O projeto busca recuperar devedores que firmaram

contratos de habitação de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação e também do DEMHAB. São duas coisas, já tem uma tabela bem programada ali, e os descontos do DEMHAB me parecem ser maiores até. Pelo projeto, o programa entrará em vigor dia 1º de janeiro de 2022 e terá duração de três anos. A adesão ao programa será permitida conforme instrução normativa do DEMHAB, indicando as datas de inclusão por empreendimento habitacional, com prioridade para empreendimentos com matrícula individualizada. Além da quitação de débito das parcelas em atraso, o programa inclui a quitação antecipada, com desconto no caso de contratos de compra e venda com financiamentos mediante descontos proporcionais. Segundo o art. 5º do PLE, os descontos serão concedidos sobre o total do débito vencido, incluindo o principal e correção monetária, inclusive para os contratos imobiliários de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação, de recursos próprios, em que serão dados descontos sobre o total do débito a vencer, incluindo-se todos os encargos contratuais. Formalizada a renegociação, o inadimplente, qualquer parcela implicará na desistência do plano, com amortização dos valores já pagos sobre o débito principal e poderá ser inscrito em dívida ativa. Conforme tabela descrita, anexo 1, os descontos são determinados por faixa de valores, débitos, que podem determinar até 65% de desconto à vista, sendo que o parcelamento pode ser feito de 12 a 24 vezes, conforme o valor de débito e redução proporcional no percentual de descontos, cujo percentual mínimo é 10%. Na Exposição de Motivos, o governo municipal informa que há uma grave crise nos programas habitacionais existentes, pois já se consolidaram em torno de R\$ 158 milhões de dívidas, que dificilmente seriam quitadas naturalmente. A expectativa do governo é que, com o programa, reforme ou retorne, efetivamente, R\$ 30 milhões ao DEMHAB.

Secretário André e secretária adjunta Simone Somensi, parabéns pela iniciativa, é uma forma simples, objetiva e clara que vem beneficiar o sistema habitacional do DEMHAB e dar oportunidade às pessoas que estão inadimplentes a voltar ao sistema e fortalecer o sistema ao mesmo tempo, porque isso se dará em troca de um DEMHAB consistente, forte, que pode aplicar futuramente em outras condições. A nossa bancada, eu e a Ver.^a Mônica Leal, vamos votar favorável. Entendo aqui, sentindo a palavra do Ver. Aldacir Oliboni, que todos nós vamos no mesmo caminho, buscando o crescimento e a questão habitacional em Porto Alegre, como as reformas, como a regularização fundiária, buscando alternativa e é nesse sentido que o DEMHAB começa a atuar. Parabéns a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para discutir o PLE nº 021/21.

VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL): Boa tarde a todos e todas; secretário André Machado; todas as representações presentes. Nós vamos votar favorável ao projeto que foi apresentado e queremos dialogar sobre algumas questões

para além da proposta em si, porque, para um cidadão que mora num conjunto habitacional que tem essa história vinculada com a Prefeitura e com o DEMHAB, esse projeto traz uma responsabilização de quitar um débito com o Município com as condições que estão sendo apresentadas, aperfeiçoadas, através de emendas, como, por exemplo, a ampliação do tempo de pagamento. Acho muito importante a emenda que o Ver. Aldacir Oliboni apresentou com relação às possibilidades de tempo, porque a gente está com uma dificuldade grande, qualquer boleto hoje na casa de um trabalhador é um problema. Então, temos que ter bastante responsabilidade com isso. Acho importante também pensar o papel da sociedade civil, das organizações de moradores na condução desse processo junto à Prefeitura, junto à Defensoria Pública, porque a história da maioria desses condomínios está vinculada com a auto-organização popular, e valorizar esse aspecto é fundamental.

Acho também que, a partir dessa questão que a gente está discutindo hoje, é importante que a Prefeitura consiga fazer com que outros serviços cheguem com mais frequência dentro dos conjuntos habitacionais. Nós temos o caso de alguns, e falo, por exemplo, do Conjunto Habitacional Princesa Isabel, aqui próximo, na Azenha, onde, há muitos anos, existem problemas com relação ao entupimento da rede de esgoto. Há uma dificuldade de construir um diálogo com o DMAE para resolver esse problema. A coleta seletiva de lixo é um problema também, várias dessas localidades acabam gerando o lixo acumulado. Problemas sanitários, inclusive nesta situação em que a gente está vivendo agora. O atendimento realizado pela educação básica nesses lugares precisa ser aprimorado também em conjunto com a SMED. Por que estou falando isso? Porque essas comunidades, ampliando seu grau de responsabilização com o Estado diante dessa quitação de dívidas que está sendo proposta aqui, em condições que podem proporcionar com que várias famílias tenham, de fato, esse problema resolvido, também precisa ampliar essa responsabilidade com essas comunidades na garantia de direitos básicos, essenciais para a qualidade de vida de quem reside nos conjuntos habitacionais. Na região central nós temos vários, a Vila Planetário, Lupicínio, seja na Restinga, na Lomba do Pinheiro, na Zona Norte, com os Irmãos Maristas, enfim, o conjunto dos condomínios que tem esse vínculo com o DEMHAB precisa também ter o atendimento de outros serviços. Essa é a questão que a gente coloca aqui diante de uma posição favorável ao projeto que estamos apresentando, mas há necessidade de a Prefeitura olhar para essas questões. E também penso, Ver. Idenir Cecchim, que, diante desse tema, nós podemos abrir uma possibilidade de diálogo em outras situações que envolvem o Município, que envolvem questões de patrimônio. Nós temos situações referentes ao Mercado Público, a outros lugares em que o Município administra diretamente relações com cidadãos da nossa cidade do ponto de vista comercial, patrimonial que têm algumas dívidas, e abre-se uma perspectiva interessante para a gente pensar, a partir daí, um modelo de renegociação. Estamos abrindo esta porta de diálogo com o projeto que está sendo apresentado hoje. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLE nº 021/21.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Ver.^a Mônica, presidindo esta sessão, vereadoras, vereadores, cumprimento nosso secretário André Machado, presente no plenário, sobre este projeto de lei do Executivo que institui o Programa de Recuperação de Débitos, oriundos de contratos de natureza habitacional de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e de recursos próprios. Vem este projeto para nossa análise, para nossa votação, e alguns detalhes vamos frisar aqui, além do que já foi falado, que há uma expectativa de cálculo de quase R\$ 160 milhões de dívidas, bem como uma expectativa de recuperar R\$ 30 milhões ao DEMHAB.

Este projeto prevê três anos de regularização. Eu quero abrir aqui um parêntese, dizendo do tempo que o Ver. Sebastião Melo, hoje prefeito, estava nesta Casa, muitas vezes falou dos contratos de gaveta, que, para ele, tinham que regularizar; afinal a pessoa está no imóvel há 10, 20 anos, mas não consegue passar para seu nome, não consegue se apropriar legalmente do imóvel, devido à legislação, devido às normativas, e aqui eu vejo que, mais uma vez, o que se discutia naquela época, hoje o secretário André Machado está concretizando. Eu digo concretizando porque nós teremos voto favorável da maioria ou, de repente, por unanimidade; nós queremos é que estas pessoas tenham sua segurança para evitar disputas posteriores, até de familiares, que estão ainda de titular, mas, na realidade, na prática, é outra situação. Essa pessoa vai pagar os débitos e vai ter seu próprio imóvel, vai fazer caixa também para o DEMHAB. É muito bem-vindo este projeto, não pode ter litígio, falei ali com a nossa procuradora e secretária adjunta, mas pode ser regularizado. Enfim, tomara que tudo isso dê certo e que acabe esses contratos de gaveta, dando a tranquilidade para as pessoas que já estão residindo nestes imóveis. A dívida vai ser negociada, uma negociação ampla, como está sendo feito com o IPTU, que as pessoas deixaram atrasar por questões financeiras, e muitas vezes também o atraso ocorreu neste período de pandemia, com desemprego, com fechamento dos seus negócios, e as pessoas não conseguem pagar nem o IPTU.

Então, quero cumprimentar o governo por este projeto. A regularização sempre é bem-vinda, o controle desta situação de quem mora, quem é o proprietário, evita muitas situações indesejáveis que temos visto ao longo do tempo, no que se refere a esse sistema de habitação. Parabéns, mais uma vez, a todos que estão envolvidos nesta mudança.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLE nº 021/21.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal, que preside a Casa neste momento, vereadoras, vereadores, público que nos assiste, o Ver. Matheus Gomes colocou, nesta tribuna, há poucos minutos, a posição, que é uma

posição do PSOL. Mas eu, falando em nome da oposição, PSOL, PT, PCdoB, parece-me que temos condições de fazer uma análise muito boa deste projeto do DEMHAB, mas nos moldes que Vossa Excelência traçou aqui, esses marcos.

É um projeto sério, é um projeto que busca solucionar questões pendentes, importantes na vida das famílias; é também um projeto que pode ser aperfeiçoado, numa situação aqui, outra ali, enfim, tem que haver um respeito muito grande com as comunidades e suas organizações, que são as associações comunitárias, Ver. Gilson Padeiro, que precisam ser ouvidas, são necessárias, são imprescindíveis, merecem ser ouvidas. O projeto é muito bem-intencionado, traz, no seu conteúdo, o potencial enorme de solução de problemas graves e históricos. Então, nós gostamos do projeto – esse é o primeiro ponto. Eu falei com o secretário André Machado, que nos esclareceu bastante sobre o projeto. Parece, meu amigo Djedah, que temos condições de votá-lo favoravelmente; temos emendas que me parece foram apresentadas ao secretário, que ele gostou; não sei se de todas, mas pelo menos três foram apresentadas a ele; acho que são cinco, se não me engano. Enfim, Presidente Mônica Leal, acho que estamos diante de um projeto importante, necessário e que pode ser um exemplo para outras situações assemelhadas. Então, a nossa discussão é com entusiasmo, no sentido que é um projeto que vem para ajudar Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Bruna Rodrigues está com a palavra para discutir o PLE nº 021/21.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Obrigada, Ver.^a Mônica, quero te cumprimentar pela condução dos trabalhos, quero cumprimentar também as colegas e os colegas. Eu vim discutir o projeto de autoria do Executivo que trata da regularização dos imóveis com pendência, administrados pelo DEMHAB. Eu acho que, desde que eu presidia a União das Associações de Moradores de Porto Alegre, essa era uma temática muito presente no nosso cotidiano. Quando as associações de moradores tentavam regularizar, ou trabalhar para regularizar as suas comunidades, um dos principais problemas era a regularização dos imóveis que tinham grandes dívidas, fruto do endividamento das nossas famílias. Nós sabemos da crise econômica e social que vivemos neste período, portanto este projeto, sem dúvida nenhuma, é um projeto que vem a contribuir com o desenvolvimento da cidade. E essa é uma das reivindicações que nós apresentamos aqui. Eu tenho certeza que nós apresentamos, inclusive, algumas emendas que auxiliam a qualificar ainda mais o projeto. Quero encaminhar, inclusive, voto favorável da bancada do PCdoB, porque nós acreditamos que tudo que possa contribuir com o processo de regularização das nossas comunidades, mas também do processo de dignidade das nossas famílias, deva contar com o apoio desta bancada. Nós fizemos uma emenda ao projeto que trata da ampliação do tempo para parcelamento da dívida, alterando de dois anos para três anos, porque nós sabemos também que esse impacto econômico atinge diretamente as nossas famílias

que são chefiadas por mulheres. Então, é importante que o parcelamento também tenha a capacidade de dialogar com este momento e com este tempo em que nós vivemos.

Então, quero aqui saudar a presença do secretário André Machado, é um secretário que nós não temos dúvidas da capacidade e da dedicação. Secretário André, quero aqui da tribuna te saudar e dizer que este é um projeto muito bem-vindo, porque vai atingir centenas de famílias que hoje vivem a irregularidade. Quero, em teu nome, saudar este projeto importante.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vou suspender a sessão, porque chegaram emendas ao projeto. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h03min.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM – às 16h23min: Estão reabertos os trabalhos. As emendas foram devidamente apresentadas.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de destaque da Emenda nº 01, de autoria da bancada do PT, ao PLE nº 021/21, porque já foi acordado votarmos favoravelmente.

Também solicito a formação de um bloco de votação composto pelas emendas apostas ao PLE nº 021/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A retirada do destaque já está aceita?

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Na mesma linha, Presidente Idenir Cecchim, quero retirar o pedido de destaque das demais emendas que são do PSOL – Emenda nºs 03 e 04 – e também, é claro, queremos esta votação em bloco porque já conversamos com o secretário nesse sentido. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Perfeito. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h25min.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 16h39min: Estão reabertos os trabalhos. Alguma matéria a ser apregoada, diretor?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, Presidente.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Laura Sito e Leonel Radde, ao PLE nº 021/21.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria das vereadoras Bruna Rodrigues e da Daiana Santos, ao PLE nº 021/21.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Só uma pergunta, meu querido Luiz Afonso. O item 01 da priorização foi votado?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, nós estamos nele, vereador, é que foi feita uma parada para fazer um ajuste nas emendas, e agora estou apregoando as emendas que sobraram.

Apregoo as Emendas nº 03 e 04, ambas de autoria do vereador Pedro Ruas, Líder da Oposição, ao PLE nº 021/21.

As emendas apregoadas não necessitam de dispensa do envio às Comissões, porquanto tramitam pelo art. 81 da Lei Orgânica.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Está encerrada a discussão. Pergunto aos líderes se há acordo para fazer o bloco de votação? Alguma liderança contrária?

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a formação de bloco de votação, integrado pelas Emendas nºs 01, 02, 03 e 04.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco composto pelas Emendas nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04 ao PLE nº 021/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o PLE nº 021/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Presidente, eu queria fazer um requerimento para adiar, por uma sessão, o PLL nº 229/21, que é o terceiro na lista de hoje, para que ele seja votado na segunda-feira, porque nós solicitamos para a Secretaria do Meio Ambiente uma avaliação para poder dar segurança para que os colegas possam votar. Obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, Ver.^a Cláudia, como hoje nós estamos numa sessão extraordinária, o

adiamento por uma sessão não conta. Então eu lhe sugeriria que a senhora solicitasse a retirada da matéria da priorização do dia de hoje e a sua inclusão na priorização de de segunda-feira. Se não, o projeto só voltaria na quarta.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL n° 229/21 da priorização da Ordem do Dia, sendo novamente incluído na priorização da próxima sessão ordinária de segunda-feira.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0028/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/21, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que inclui inc. VI no *caput* do art. 216 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, acrescentando procedimento durante a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Rio-Grandense no rol de deveres dos vereadores. **(SEI 038.00002/2021-12)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Lourdes Sprenger: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão, em 1ª sessão, o PR nº 002/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir, encerrada a discussão, em 1ª sessão.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0853/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/21, que dispõe sobre a autorização para adesão à Carta das Cidades Educadoras e o ingresso na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE). (SEI 118.00257/2021-78)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 25-10-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE nº 024/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Karen Santos, o PLE nº 024/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 30 votos **SIM** e 03 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLE nº 024/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Informo que o Ver. Jessé Sangalli solicitou o adiamento da discussão do PLL nº 136/21. Consulto o Ver. Jessé Sangalli se podemos considerar o seu o requerimento como um pedido de retirada de priorização desta sessão e recolocação do projeto na priorização da sessão ordinária prevista para a próxima segunda-feira.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania) (Requerimento): Pode ser, diretor.

Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 136/21 da priorização da Ordem do Dia, sendo novamente incluído na priorização da próxima sessão ordinária de segunda-feira.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 269/21 – (Proc. nº 1145/21 – Ver. Jessé Sangalli) – requer a constituição da Frente Parlamentar de Expansão da Telemedicina na Saúde Pública Porto-Alegrense. (SEI 220.00163/2021-77)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o Requerimento nº 269/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0772/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/21, que cria e extingue Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, e altera o anexo I "c" I e II, da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), e altera o art. 1º da Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, que fixa as diretrizes para a política habitacional do município. (SEI 118.00233/2021-19)

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 25-10-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE nº 020/21 (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, a gente tem o intuito de votar favorável, mas eu gostaria que alguém do governo explicasse em termos de quantos cargos serão extintos, quantos cargos serão criados, se é para reestruturação do DEMHAB, funcionamento da secretaria. Acho que é importante, inclusive para as pessoas que estão acompanhando a nossa sessão. Portanto, peço a gentileza de alguém do governo usar a tribuna. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 020/21.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras, primeiro quero agradecer a boa vontade do Ver. Oliboni de se inteirar deste projeto importante. É um projeto de readequação do DEMHAB. Eu gostaria que o secretário André Machado pudesse explicar, ao vivo, para os vereadores, atendendo a gentileza do Ver. Oliboni. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h56min.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 16h57min: Estão reabertos os trabalhos.

Hoje temos o comparecimento do secretário André Machado, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, que tratará sobre o PLE nº 020/21.

O Sr. André Machado está com a palavra.

SR. ANDRÉ MACHADO: Obrigado, Presidente Márcio Bins Ely, obrigado senhores vereadores, senhoras vereadoras pela oportunidade de conversarmos nesta tarde a respeito do PLE nº 020/2021, que trata sobre a reestruturação de cargos e da estrutura do Departamento Municipal de Habitação. Antes de entrar no detalhamento do que esse projeto se refere, gostaria de compartilhar com os senhores e senhoras a construção desse processo.

Durante o mês de fevereiro do ano de 2021, um grupo de cinco servidores da Prefeitura – a secretária adjunta Simone Somensi, a Dra. Cristina Catarina, procuradora do DEMHAB; mais três servidores, um ligado à PGM; o Paulo Rama, uma servidora da Secretaria do Planejamento e outro servidor da Secretaria da Administração – participaram da construção de uma proposta que modificava bastante a estrutura do Departamento Municipal de Habitação. Essa apresentação foi feita aos servidores do DEMHAB no final do mês de fevereiro. Nós encaminhamos esse documento aos servidores e pedimos aos servidores que, ao longo de 30 dias, fizessem uma avaliação deste documento. O documento que apresentamos aos servidores foi rejeitado pelos servidores, e nos apresentaram, conforme proposto por nós, um projeto para um novo Departamento Municipal de Habitação que pudesse garantir a agilidade na tomada de decisões e execução e, por óbvio, a valorização da categoria profissional que presta serviço à habitação de interesse social no Município de Porto Alegre.

Nós recebemos, por parte dos servidores, uma proposta no dia 30 de março, e essa proposta foi acolhida integralmente pela gestão do Departamento Municipal de Habitação. O que está sendo proposto, no dia de hoje, e está à disposição dos senhores, é aquilo que foi apresentado a nós por parte dos servidores do DEMHAB, ou seja, uma construção que partiu de baixo para cima, provocada, obviamente, pelo interesse da gestão em modificar os procedimentos que tínhamos até então. Dessa maneira, solicito

aos senhores a aprovação e estou à disposição para qualquer esclarecimento em plenário. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O vereador Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLE nº 020/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, venho aqui, em nome do PT, dos quatro vereadores, Laura Sito, Leonel, Oliboni, falar que terão o nosso voto neste projeto, secretário André. Reconheço a tranquilidade que o secretário está tratando esse tema, e aproveito a oportunidade para retomar aqui alguns fatores importantes da história de Porto Alegre.

Quando governamos esta cidade, a Frente Popular, um conjunto de partidos, de lideranças, nós fizemos mais de 40 mil entregas, em 16 anos de Administração Popular, de regularização fundiária e habitações de interesse social. Tivemos muito isso. Esperamos, temos essa expectativa, secretário André, que esse seja o primeiro passo para que se retome uma política municipal de habitação de interesse social. E para isso, temos algumas constatações, durante quatro anos, quando fui diretor-geral do Simpa, eu só vi no departamento aposentadorias, muita gente se aposentando, muitos cargos vagos. Então, a estrutura que existia, na época da Frente Popular, que conseguiu, é porque havia técnicos, engenheiros, arquitetos, enfim, um quadro robusto e capaz de produzir uma política, fiscalizar e implementar, de habitação e interesse social. Para isso é fundamental que, na sequência disso, se recomponha os quadros, líder Cecchim, líder do governo, nessa caminhada. Nós, com certeza, estaremos juntos. Que a Secretaria de Habitação possa ter de novo o brilho que outrora teve na cidade, e entregar às mulheres e homens de família um lugar digno para morar. Lugar com saneamento, com educação, com saúde, que a gente não dependa apenas dos recursos federais. A gente sabe, é importante lembrar aqui, o secretário sabe disso: o dinheiro da Minha Casa, Minha Vida foi cortado em mais de 99% do orçamento, pelos bolsonaristas, inimigos da política de habitação de interesse social. Ou seja, os bolsonaristas não acreditam que todos têm que ter o direito a morar com dignidade. Por isso que nós temos que retomar isso. O ano que vem é um ano também, secretário André, de mudança. A onda da mudança está a caminho neste País, e, com certeza, haverá muitas parcerias com os municípios, com os estados, com a União participando, porque ela tem que participar. A União tem que trazer dinheiro para os municípios. É um absurdo essa entrega pífia que o Bolsonaro faz. E aqui, em nome da bancada do PT, saúdo o projeto, contarão com o nosso voto, mais uma vez reitero. Um grande abraço pela sua presença aqui no plenário.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLE n° 020/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda n.º 01, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, ao PLE n.º 020/2021. Não é necessária a dispensa de envio às Comissões, por quanto a proposição tramita pelo art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Emenda n° 01 ao PLE n° 020/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLE n.º 020/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 0393/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N° 016/21, de autoria das Ver^{as} Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos e Reginete Bispo e dos Vers. Roberto Robaina, Aldacir Oliboni e Leonel Radde, que inclui § 3º no art. 15 da Lei Complementar n° 728, de 8 de janeiro de 2014 – Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, permitindo que pessoas com vulnerabilidade social que tenham como fonte única de sustento a atividade de recolher, transportar e reciclar descartes de resíduos sólidos possam realizar a sua coleta regular, o seu transporte e a sua destinação. **(SEI 221.00057/2021-92)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Airto Ferronato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda n° 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda n° 01.

Observações:

- com Emenda n° 01, da Ver^a Bruna Rodrigues;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLCL n° 016/21. (Pausa.)

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 016/21, por duas sessões.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Bruna Rodrigues. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1573/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o inc. XVIII e inclui inc. XIX no *caput* do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, incluindo no rol de afastamentos considerados de efetivo exercício a participação em reunião no estabelecimento escolar em que estude dependente e o acompanhamento de dependente em consulta ou procedimento médico. **(SEI 118.00154/2021-16)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Moisés Barboza: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, das Ver^{as} Coletivo Cuca Congo e Bruna Rodrigues (líder da Bancada do PCdoB);
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- adiada a discussão por duas Sessões em 29-09-21;
- discutiram a matéria os Vers. Aldacir Oliboni, Pedro Ruas e Idenir Cecchim em 29-09-21;
- incluído na Ordem do Dia em 26-05-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão PLCL nº 025/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria, por cedência de tempo do Ver. Airto Ferronato.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Quero saudar o nosso Presidente, Ver. Márcio Bins Ely; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. O projeto de lei que está em discussão é uma demanda do servidor público, que altera o Estatuto do Servidor Público, possibilitando que o servidor leve o filho no médico, quando há necessidade – inclusive teve aqui o parecer favorável do Republicanos, todos os pareceres foram favoráveis ao projeto de lei. Vou dar um exemplo: o filho está na escola e a professora liga para o pai ou para mãe dizendo que o filho está com febre e que seria importante buscá-lo para levar ao médico. A servidora tem uma única alternativa: sair do trabalho, pegar filho, levar ao médico e perder aquele meio dia de trabalho, porque ela não está autorizada, embora leve o atestado do filho para a secretaria correspondente. O que eu estou pedindo não é uma gentileza... A CLT já prevê isso como lei trabalhista; a CLT – fui muito tempo da CLT, regime celetista – sempre teve isso com naturalidade, e o servidor público não pode. Creio que nós, da Câmara, não vamos fazer esse desserviço.

Portanto, queria pedir a compreensão dos nobres colegas vereadores e vereadoras para repormos um direito que deveria existir há muito tempo. Neste sentido, peço aprovação ao projeto de lei, que não é polêmico, é algo importante para o servidor público, como é para o cidadão trabalhador da iniciativa privada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLCL nº 025/17. (Pausa.) A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores. Eu gostaria de encaminhar pelo Partido NOVO o projeto do Ver. Oliboni. É um projeto que nós concordamos no mérito, é muito importante reforçar a participação de pais, mães e de todos os responsáveis pela educação das crianças também no âmbito escolar. Nós concordamos em total e gênero na questão de estar sendo promovido esse debate de como é importante a participação dos pais. Nas minhas visitas às escolas, nós temos visto projetos de crianças, trabalhos que ficam lá anos e anos, e os pais não foram buscar.

Então, é triste a gente ver que as nossas crianças, por vezes, não têm a participação atuante da família na sua educação, e tanto também na sua saúde. Mas esse projeto tem uma característica do Executivo, então o Partido NOVO irá orientar o voto negativo, e gostaria de sugerir à oposição converter esse projeto de lei numa indicação, que daí, sim, meritória, e que o Executivo consiga promover, junto aos seus servidores, o debate de como é importante a atuação dos pais e mães na educação, na saúde de seus filhos, e que não venha via projeto de lei deste Legislativo.

Agradeço a oportunidade de estar aqui encaminhando pelo Partido NOVO e considero meritório o projeto, mas encaminharemos como "não" pelo Partido NOVO.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 025/17.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Eu venho fazer o encaminhamento deste importante projeto, porque muitos dizem, a família em primeiro lugar, só que, para que isso se transforme, de fato, numa ação efetiva, é preciso que a gente faça demonstrações reais, que a gente acredite mesmo, quando tem a caneta e o poder na mão. Os vereadores, hoje, têm o poder na mão de dizer que a família, sim, está em primeiro lugar. Por isso eu acho importantíssimo a aprovação deste projeto de lei. É uma iniciativa fundamental para que a gente reconheça as pessoas e as valorize. Não basta reconhecer que as pessoas trabalham bem, que as pessoas conhecem e constroem o serviço público de qualidade. É preciso que os políticos tomem atitudes, tenham ações efetivas, valorizando; e isso é valorizar as pessoas, valorizar as famílias. Que bom seria se, em todos os setores em que se produz, em que se trabalha, as pessoas fossem reconhecidas nos seus trabalhos e que tivessem também as suas famílias sendo reconhecidas como uma instituição de valor. Por isso, aprovar esse projeto que não gera ônus nenhum, é aprovar o direito às pessoas cuidarem também das suas famílias. Isso é fundamental.

Então, o PL, de autoria do Oliboni, diz bem assim: “Estabelece no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, incluindo no rol de afastamentos considerados de efetivo exercício a participação em reunião no estabelecimento escolar em que estude dependente e o acompanhamento de dependente em consulta ou procedimento médico.” Algo simples, singelo, Ver. Oliboni, mas é um gesto de reconhecimento a estas e a estes, que, junto de nós aqui, vereadores, também somos servidores públicos, constroem essa cidade. E, para isso, a gente precisa entender que as pessoas têm várias dificuldades, elas precisam participar também dos momentos junto às suas famílias. Eu acho que não cria nenhum ônus, não cria nenhuma despesa; acho que é um gesto desta Casa, agora que se encaminha para o final do ano, é um abraço aos servidores públicos e servidoras, que estão aí, há 5 anos, com arrocho salarial, sem contar essa crise danada econômica que assola todo o Brasil, e que não é culpa nossa aqui, não é culpa dos vereadores, essa culpa é uma culpa de gente incompetente que está em Brasília e não sabe administrar uma Nação do tamanho do Brasil, uma Nação poderosa, que agora se apequena, cada vez mais, e a gente se envergonha.

Então, acho que a gente deve dar gestos diferentes do Congresso que persegue servidor público e tal, nós darmos um gesto aqui de que a gente, sim, reconhece os servidores e as servidoras de Porto Alegre. Então, convido os colegas a

abraçarem essa ideia e a enviarem esse abraço, esse gesto, agora, nessa finalização de ano aos servidores e às servidoras. Um grande abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato e pelo Ver. Ramiro Rosário, a Emenda nº 01 ao PLCL nº 025/17.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 22 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda nº 01 ao PLCL nº 025/17.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, o PLCL nº 025/17.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 19 votos **SIM**, 13 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLCL nº 025/17.

VEREADOR PEDRINHO DA TINGA (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLCL nº 009/15 da ordem de priorização da votação da ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedrinho da Tinga. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADORA LAURA SITO (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 059/21, por duas sessões.

SR. PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Laura Sito. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Agradeço a presença de todos. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h30min.)

* * * * *